DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ivanir Luzzi
E-mail: agricultura@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1212
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, PARA CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS COM FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO E MICROCHIPAGEM, REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração de cães e gatos, contemplando avaliação clínica pré-operatória, cirurgia com anestesia adequada, fornecimento de todos os insumos necessários (medicamentos, anestésicos e materiais cirúrgicos), medicação pós-cirúrgica, microchipagem e orientações pós-operatórias aos tutores ou responsáveis pelos animais. Os serviços deverão ser executados por equipe técnica habilitada, composta por médicos veterinários e auxiliares com registro ativo junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), em local apropriado para os procedimentos ou por meio de unidade móvel devidamente equipada (castramóvel), obedecendo a todas as normas técnicas, sanitárias e de biossegurança vigentes. A execução deverá observar integralmente as condições estabelecidas no Convênio Simplificado – Processo SGP-E SEMAE nº 1895/2025, firmado entre o Município de União do Oeste/SC e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), bem como as demais legislações aplicáveis à área da saúde animal, meio ambiente e controle populacional ético de cães e gatos.

JUSTIFICATIVA: A castração de cães e gatos constitui uma estratégia ética, eficaz e de baixo custo para o controle populacional desses animais, sendo amplamente reconhecida como medida essencial de saúde pública e bem-estar animal. Trata-se de uma ação comprovadamente capaz de reduzir os nascimentos indesejados, diminuir o abandono e conter a disseminação de doenças, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos animais e para uma convivência mais harmônica com a população humana. Associada a essa medida, a microchipagem oferece um método moderno e seguro de identificação individual dos animais, prevenindo casos de abandono e fortalecendo a responsabilização dos tutores. Essa prática é fundamental para assegurar o controle efetivo da população de cães e gatos, permitindo rastreabilidade e políticas de acompanhamento mais eficientes.

A implementação dessa política pública é indispensável para prevenir problemas futuros, promover o bem-estar animal e proteger a saúde da população, especialmente diante do cenário crescente de superpopulação de cães e gatos observado em diversos municípios brasileiros, inclusive em União do Oeste, tanto em áreas urbanas quanto rurais. O município reconhece que tal situação decorre, em grande parte, da ausência de políticas públicas permanentes e eficazes voltadas ao controle populacional desses animais, o que tem resultado em aumento de animais em situação de rua e impactos negativos na saúde pública e na segurança da comunidade.

Entre os principais problemas identificados estão o abandono frequente, a falta de castração e de identificação (microchipagem), além do crescimento das ocorrências de maus-tratos, acidentes de trânsito envolvendo animais soltos e a possível transmissão de zoonoses. Esses fatores têm preocupado as autoridades sanitárias locais e a população em geral, reforçando a necessidade de uma ação pública estruturada e contínua para mitigar tais impactos.

Dessa forma, a presente contratação visa implementar de forma efetiva o programa municipal de controle populacional de cães e gatos, em conformidade com o Convênio Simplificado – Processo SGP-E SEMAE nº 1895/2025, firmado entre o Município de União do Oeste e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), garantindo a execução de uma política pública

responsável, sustentável e alinhada com os princípios de saúde, meio ambiente e bem-estar animal.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UND.	QTD
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM UNIDADE MÓVEL (CASTRAMÓVEL), PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS. (ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	UND	100

IVANIR LUZZI

Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente